



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 118/2024

“Autoriza a viagem do secretário geral deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia, por ordem do Presidente do Legislativo Municipal em uma reunião na Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, BRUNO ANDRADE SALES, CPF Nº 027.305.831-22, secretário geral do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao secretário geral no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 26/07/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

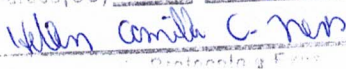
Cachoeira Dourada – GO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

C. Dourada(GO) 25 / 07 / 2024

Presidente da Câmara Municipal


Wilton Amélia C. Reis